



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 005/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000233/11-84,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura, obtido por **Mahmoud Ahmed Mazloun**, junto ao The Southern California Institute of Architecture, Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 11 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente